CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 31 / 01 / 1991

Rocha
FUNCIONÁRIO

DATA 07 / 08 / 1987

PROJETO DE LEI Nº 0045/87

ASSUNTO Denomina de rua Tereza Hinke a artéria que indica.

VEREADOR: Sérgio Costa

LEI Nº 6219 DE 09 / 09 / 1987

DIOM Nº 8709 DE 14 / 09 / 1987

ARQUIVO

5

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6219 DE 09 DE 09 DE 1987

DENOMINA DE RUA TEREZA HINKO A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

-

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA TEREZA HINKO A ARTÉRIA SITUADA ENTRE A RUA SENADOR MACHADO E A AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, NAS PROXIMIDADES DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE, NO BAIRRO DO MUCURIPE.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR DA DATA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE AGOSTO DE 1987.

MARIA LUIZA FONTENELLE

PREFEITA MUNICIPAL

Ao Vereador
Ernesto Samuel
para Relator
em 12/08/87

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 11/08/1987
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 045 /87

Aprovado em 1a. Discussão
Em 13/08/1987
Presidente

DENOMINA DE RUA TEREZA HINKO A ARTÉRIA QUE INDICA.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 13/08/1987
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 14/08/1987
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE RUA TEREZA HINKO A ARTÉRIA SITUADA ENTRE A RUA SENADOR MACHADO E A AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, NAS PROXIMIDADES DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE, NO BAIRRO MUCURIPE.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE 08 DE 1987.

VEREADOR - SÉRGIO COSTA

AV. ABOLIÇÃO

RUA DA PAZ

RUA CEL. JESUÍNO

IGREJA NOSSA
SENHORA DA SAÚDE

RUA SEN. MACHADO

RUA TEREZA HIRSCH

AV. PRES. KENNEDY

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 13 / 08 / 19 87
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 05 /87

AO PROJEOT DE LEI Nº 45/87

O VEREADOR SÉRGIO COSTA SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO O ANEXO PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE DONA TEREZA HINKO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

EXAMINANDO A JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA VERIFICAMOS A JSUTEZA DA MESMA, TENDO EM VISTA QUE TEM POR OBJETIVO HOMENAGEAR A UMA DIGNA DAMA DA NOSSA MELHOR SOCIEDADE, QUE POR SEUS DOTES MORAIS E SUAS QUALIDADES SOUBE CONQUISTAR O RESPEITO E ADMIRAÇÃO DOS FORTALEZENSES.

JUNTE-SE A TÜDO ISSO OS BENEFÍCIOS PRESTADOS À NOSSA CIDADE POR SEU FILHO, DR. EMILIO HINKO QUE TEM UMA LARGA FOLHA DE SERVIÇOS PRESTADOS AO DESENVOLVIMENTO DE NOSSA CIDADE, QUE HÁ MUITOS ANOS ATRÁS OS ACOLHEU DE BRAÇOS ABERTOS E ELES FIZERAM JÚS A ESSA ACOLHIDA, ADOTANDO COMO SUA A NOSSA CIDADE.

CONSIDERAMOS MUITO JUSTO E OPORTUNO PERPETUAR O NOME DE DONA TEREZA HINKO UMA DAS ARTÉRIAS DE NOSSA CAPITAL, E ASSIM SENDO MANIFESTAMO-NOS PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE agosto DE 1987.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 045/87

APROVADO EM 25 / 08 / 87

DENOMINA DE RUA TEREZA HINKO A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA TEREZA HINKO A ARTÉRIA SITUADA ENTRE A RUA SENADOR MACHADO E A AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, NAS PROXIMIDADES DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE, NO BAIRRO MUCURIPE.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE AGOSTO DE 1987.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO Nº 631/87

FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 1987.

SENHORA PREFEITA:

NA CONFORMIDADE DO ARTIGO 44 DA LEI Nº 5.930 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1984, TENHO A SATISFAÇÃO DE ENCAMINHAR A V. EXA. O PRESENTE AUTÓGRAFO DE LEI APROVADO POR ESTA CÂMARA, QUE "DENOMINA DE RUA TEREZA HINKO A ARTÉRIA QUE INDICA."

APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V. EXA. OS PROTESTOS DE ELEVADO APREÇO E CONSIDERAÇÃO.

WELLINGTON SOARES

PRESIDENTE

EXMA. SRA.

DRA. MARIA LUIZA FONTENELE

DD. PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NESTA: